

HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE - RSFone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

ATA DE REUNIÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 053
08 DE FEVEREIRO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos oito dias de fevereiro de 2021, às 10h, iniciou-se via vídeo a quinquagésima terceira reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Rene Guimarães Andrich. Presentes os membros: Contador Aquiles de Mattos e o Contador Marco Antônio Mayer Foletto. Convidados: Luciana Raupp Rios Wohlgemuth e Flavia Vieira (Contabilidade) e Rosângela Pereira (Russell Bedford – Auditoria Externa).

1 - APRESENTAÇÕES E PAUTAS

ITEM 1.1 Luciana Raupp Rios Wohlgemuth e Flavia Vieira - Contabilidade

Sra. Luciana apresentou o andamento dos trabalhos de fechamento das demonstrações financeiras de 2020. Ao ser questionada sobre a existência de algum ponto de atenção, explicou que a auditoria externa identificou montante de aproximadamente R\$ 19 milhões registrado em imobilizado em andamento, montante este que vem sendo constituído desde 2012, e que já deveria ter sido imobilizado e depreciado. Em cálculo prévio, identificou o montante de aproximadamente R\$ 1,3 milhões de depreciação não contabilizada nesse período de 08 (oito) anos, visto que itens não foram imobilizados. Aguarda discussão com auditoria externa. Explicou também que aguarda relatório de dezembro de 2020 da empresa Mirador, atuários do HCPA. Por fim, ficou agendada reunião para 25/02/2021, para conclusão das discussões.

CONCLUSÃO: COAUD tomou conhecimento do apresentado e solicitou envio do relatório da Mirador de Dezembro/2020.

ITEM 1.2 Rosângela Pereira – Auditoria Externa

Sra. Rosângela explicou que auditoria das demonstrações financeiras de 2020 está em fase de conclusão. Que realizará reunião de fechamento com a Contabilidade, onde será discutido o tema “Imobilizado em andamento”, conforme relatado no item 1.1. Explicou que esse item não será objeto de ressalva, em função do valor, abaixo da materialidade. Ao ser questionada sobre existência de algum outro ponto, explicou não haver mais nada relevante. Sr. Foletto questionou sobre o recolhimento de Pis e Cofins sobre receita de subvenções e sobre o Impairment do Prédio de TI. Sra. Rosângela ficou de verificar e retornar uma resposta na próxima reunião.

CONCLUSÃO: COAUD tomou conhecimento do apresentado.

2 – QUESTÕES DE ORDEM

N/C

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS**3.1. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD ENCERRADAS NESSA REUNIÃO:**

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
52.1	18/01/21	Apresentação da data original e postergações com respectiva justificativa dos planos de ação dos pontos reportados pela CGU e do ponto de auditoria de alto risco relacionado à CITI.	Auditoria Interna	20/01/21

3.2. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
52.2	18/01/21	Apresentação do que será coberto em cada área que faz parte do Plano Anual de atividades de Riscos & Integridade, de forma que se tenha mais claro o resultado esperado dessa atividade, apresentando em até 60 dias aquilo a ser realizado no primeiro semestre e em até 90 dias o que será realizado no segundo semestre.	Riscos & Integridade	Primeiro semestre: 18/03/21 Segundo semestre: 18/04/21
53.1	08/02/21	Relatório Mirador Dezembro 2020	Contabilidade	12/02/21
53.2	08/02/21	Pis e Cofins sobre receita de subvenções – posicionamento Auditoria Externa	Russel Bedford	25/02/21
53.3	08/02/21	Impairment do Prédio de TI – posicionamento Auditoria Externa	Russel Bedford	25/02/21

4 - ENCERRAMENTO

As 11:30 do dia 08/02/2021, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação desta ata.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

Rene Guimaraes Andrich - Presidente
 Aquiles de Mattos - Membro
 Marco Antônio Mayer Foletto - Membro



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 09/02/2021, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, MEMBRO DO COAUD**, em 10/02/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTI, MEMBRO DO COAUD**, em 10/02/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451585** e o código CRC **EFE64127**.
